



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA N.º 109 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 380/06-GR, de 20.04.06, resolve:

Prorrogar por mais trinta dias a partir de 10.11.2006, os trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria nº 092 de 19.09.2006, encarregada de apurar as denúncias contidas no processo nº 23065.010068/2006-41, nos termos do artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112/920.


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETO DE PESSOAL Nº 11
Em 11/12/06